



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		154/2003-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 106, publicada no D.O.U. nº 103, de 30.05.2003, Seção 2, p.43, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, DAS 101.2 ", leia-se: para o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Manutenção, DAS 101.1.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17.06.03